



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 39 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o Campus Senhor do Bonfim.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas que regem o processo de seleção para o ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no âmbito do *campus* Senhor do Bonfim.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

- 1.1 O curso é destinado aos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que tenham alguma relação com a temática da Ciência e Tecnologia de Alimentos, com Ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal.
- 1.2 O curso tem como objetivo central capacitar profissionais técnicos e pesquisadores vinculados à administração pública ou privada e profissionais liberais interessados na temática da ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, através da compreensão das cadeias de valor dos produtos regionais. Também são trabalhadas as temáticas da sustentabilidade, agroecologia, agricultura familiar, desenvolvimento e inovações tecnológicas, desenvolvimento territorial.
- 1.3 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os documentos complementares, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital e serão publicados no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/portal/> (concursos e seleções).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão gratuitas.
- 2.2 Serão ofertadas até 20 vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no âmbito do campus Senhor do Bonfim, sendo 4 vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e 1 vaga destinada a pessoas com deficiência, conforme a Portaria Normativa

MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, a Lei nº. 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº. 12.887, de 20 de outubro de 2010, a Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015 e o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.1 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: [processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br) no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

2.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de usar os recursos eletrônicos, poderá se dirigir ao Campus no endereço, data e horário descritos no quadro abaixo, que receberá o suporte para efetuar sua inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Período	Horário (horas)
Sala de Pesquisa do Campus Senhor do Bonfim	IFbaiano, Km 4 da Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim-BA. CEP: 48970-000	15/04/2019 a 26/04/2019	Das 8:00 às 11:00/13:30 às 17:30

2.3.2 Para realização da inscrição, será necessário anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo VII);
- Uma cópia da Carteira de identidade e do CPF (sem autenticação);
- Uma cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso (sem autenticação);
- Uma cópia do Currículo *Lattes* atualizado e comprovado.

2.3.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e carteira de trabalho, com foto.

2.3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

2.3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados também na etapa da entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

2.4 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 2.3.3 e 3.3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no

site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos obedecerá às seguintes etapas e critérios:

#### **I Etapa - Análise do Pré-Projeto (Eliminatória)**

Estrutura do pré-projeto, constante no Anexo II avaliado pelo Barema do Anexo III.

#### **II Etapa - Análise do Curriculum Lattes (Eliminatória e Classificatória)**

Será avaliada a experiência profissional e/ou produção acadêmica e científica do candidato. Com base no barema, do Anexo IV, elaborados por professores do curso.

#### **III Etapa - Entrevista (Classificatória)**

A entrevista será realizada de forma coletiva, por banca constituída por professores do curso, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca da temática tecnologia de produtos de origem animal e vegetal, desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e a produção científica (Barema Anexo V).

3.2 As etapas totalizam 100 pontos.

3.3 Caberá interposição de recurso, impetrado pelo candidato, contra o resultado da seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.4 O formulário para interposição de recurso (Anexo VI), após devidamente preenchido, assinado e em formato PDF, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.5 Os recursos interpostos serão avaliados pela comissão de seleção e o resultado divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>, conforme Cronograma (Anexo I).

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

4.2 E caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) Maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei N° 10.741/2003;
- b) Maior nota da entrevista;
- c) Maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) Maior nota no currículo.

4.3 O resultado do Processo seletivo será divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

4.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- Fotocópia da reservista (candidatos do sexo masculino)
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
  - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

5.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

5.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

5.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

## **6. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

6.1 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, e uma carga horária de 410 horas.

6.2 O curso tem formato presencial com a carga horária de 410 horas, distribuídas em 8 componentes curriculares área comum, 3 componentes curriculares para a área de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e 3 componentes curriculares para a área de Tecnologia de Produtos de Origem Animal, ministradas em módulos. As aulas serão ministradas as quintas-feiras (turno noturno), sextas e sábados (turnos matutino e vespertino) quinzenalmente. Após o cumprimento da matriz curricular teórica/prática o aluno terá 03 (três) meses de prazo para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso, podendo ser prorrogando por mais 3 meses.

6.3 O primeiro momento do curso, não compatibilizado na carga horária total, será a Aula Inaugural, em que serão apresentados os docentes do programa, o corpo técnico, a coordenação, a Proposta Pedagógica do Curso, orientações gerais, com entrega de material e palestra sobre a temática de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

6.4 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico como resultado de seu Projeto de Pesquisa, conforme regulamento do Curso.

6.5 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, mas podendo ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

6.6 O cronograma de aulas será apresentado na Aula Inaugural.

## **7. DAS CERTIFICAÇÕES**

7.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

7.1.1. Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

7.1.2. Frequência mínima de 75 % da carga horária do Curso, de acordo com a resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

7.1.3. Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

## **8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até prazo disposto no Cronograma (Anexo I).

8.2 Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

8.3 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por correspondência eletrônica, para o endereço [processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 O candidato poderá encaminhar suas dúvidas sobre o edital para o endereço eletrônico: [processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:processoseletivo@bonfim.ifbaiano.edu.br).

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Salvador, 03 de abril de 2019.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01/04/2019 a 05/04/2019	Divulgação
08/04/2019	Lançamento do Edital
09/04/2019 a 10/04/2019	Prazo para Impugnação do Edital
15/04/2019 a 26/04/2019	Período de Inscrições
05/05/2019	Homologação das Inscrições
06/05/2019	Recursos
07/05/2019	Resultado da 1ª etapa
13/05/2019 a 16/05/2019	Entrevistas
20/05/2019	Resultado das entrevistas
21/05/2019	Recursos
22/05/2019	Resultado da 2ª etapa
23/05/2019 a 26/05/2019	Análise dos currículos
27/05/2019	Resultado da 3ª etapa
28/05/2019	Recursos
29/05/2019	Resultado Preliminar
30/05/2019	Recurso
31/05/2019	Resultado Final
03/06/2019 a 12/06/2019	Matrículas (1ª chamada)
04/07/2019	Aula Inaugural

## ANEXO II

### ORIENTAÇÃO SOBRE PRÉ-PROJETO

Como regra um pré-projeto de pesquisa que tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Motivação e justificativa
- Objetivos
- Metodologia e procedimentos
- Resultados esperados

#### 1. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema. Deve contar como se chegou a este “questionamento”, porquê e de onde ele surgiu. É a explicação do porquê a inquietação em questão existe.

#### 2. OBJETIVOS

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa.

Descrever sobre “o porquê” da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar.

A justificativa deverá convencer quem for ler o projeto, com relação à importância e à relevância da pesquisa proposta.

#### 3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTO

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa na prática. Descrever como será realizada a pesquisa. É uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto.

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

Os procedimentos devem explicar como se pretende recolher e reter estes dados obtidos.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS:

Aqui o candidato deve expressar quais resultados são previstos ou não. Também dá uma ideia de coerência nos itens anteriores.

**Modelo do pré-projeto - Máximo de três (03) páginas**

### ANEXO III

#### BAREMA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Motivo que levou o estudante a postular uma vaga no curso	10,00
Organização das ideias propostas para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa	10,00
Possíveis contribuições do tema de investigação em relação ao desenvolvimento da Tecnologia de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>



**ANEXO IV****BAREMA ANÁLISE DO CURRÍCULUM**

	<b>Avaliação do Currículo</b>		<b>Pontuação</b>
<b>ITEM</b>	<b>Atividades: produções técnicas e científicas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máxima</b>
1	Bolsa de iniciação científica (pesquisa ou extensão), inclusive voluntário (por ano).	1,0	2,0
2	Ensaio, artigo ou resenha publicados.	1,0	3,0
3	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	0,5	5,0
4	Livro publicado na área (autoria).	2,0	2,0
5	Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro na área.	1,0	3,0
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>15,0</b>
<b>ITEM</b>	<b>Atividades profissionais</b>		
1	Tempo de docência na educação básica (por ano)	1,0	4,0
2	Ministrante/autor em palestras, minicursos ou similares (por atividade)	0,5	4,0
3	Experiência profissional na área na rede pública/privada (por ano)	1,0	2,0
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,0</b>
<b>ITEM</b>	<b>Atividades de aperfeiçoamento e aprovações</b>		
1	Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso).	0,5	4,0
2	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso).	1,0	5,0
3	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros, independente de Carga Horária.	0,5	3,0
4	Aprovação em concurso público.	1,0	3,0
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>15,0</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>40,00</b>

## ANEXO V

### BAREMA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio e clareza sobre possíveis conteúdos, conceitos e metodologias que o candidato deseja centralizar seu objeto de pesquisa	10
Argumentos sobre os objetivos e motivos que o levaram a candidatar-se ao curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	10
Nível de conhecimento e domínio de conteúdos na área pretendida	5
Argumentação sobre os resultados esperados e os impactos do curso em sua trajetória acadêmica	5
<b>Total</b>	<b>30</b>

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome:
Motivo da Contestação:
Justificativa/argumentação:

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Anexo VII  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

n° \_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Endereço Profissional:**

Instituição: \_\_\_\_\_

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

n° \_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**2-ESCOLARIDADE**

Graduação: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

**Data de Conclusão:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Doutorado:** \_\_\_\_\_

**Data de Conclusão:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Senhor do Bonfim,** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do candidato**